



R E S O L U Ç Ã O Nº 020/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 13/07/2015.

Homologa indicações de representantes do CCE junto ao CEUA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução 032/2006-CEP;

Considerando o contido no Protocolo 3082/2015-PRO – ofício 005/2015-CEUA e na CI nº 024/2015-CCE.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Homologar as indicações dos servidores docentes Nazaré Mateus Barata e Eraldo Schunk Silva, lotados no Departamento de Estatística, como representantes do CCE junto à Comissão de Ética no Uso de Animais-CEUA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2015.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)